

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA1001.5 EDITAL Nº 03/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico 1 - Ciclo Alfabetização**
2. N^a de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior em cursos correlacionados à área de educação e/ou licenciatura em qualquer área do conhecimento. Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou Ciências Sociais Aplicadas**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de pesquisas, estudos ou avaliações nos anos iniciais do Ensino Fundamental em escolas ou redes de ensino públicas; Experiência mínima de 3 (três) anos em assessorias ou consultorias para escolas ou redes de ensino públicas para a implantação do ensino fundamental de nove anos, preferencialmente para os anos iniciais; Desejáveis: Experiência em avaliação de programas sociais, na área da Educação Básica; Experiência na área de gestão de currículo da Educação Básica, preferencialmente, no Ensino Fundamental, em escolas ou redes de ensino públicas; Experiência em gestão, coordenação do Ensino Fundamental, em escolas ou redes de ensino públicas. Experiência em docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Publicações: artigos, livros, capítulos em livros ou documentos técnicos publicados, preferencialmente, na área do Ensino Fundamental.**
5. Atividades: **1) Elaborar metodologia e critérios para identificar e selecionar redes de ensino ou escolas que organizaram e consolidaram o Ciclo da Alfabetização; 2) Elaborar instrumentos para coleta de dados; 3) Formular estratégias para celebração de parcerias com o CONSED e a UNDIME para o levantamento nacional dos municípios que organizaram o ciclo da alfabetização; 4) Elaborar metodologia de avaliação de resultados das experiências identificadas; 5) Levantar e analisar documentação relacionada à consolidação do Ciclo da Alfabetização das redes de ensino ou escolas pesquisadas; 6) Sistematizar as informações extraídas dos documentos pesquisados; 7) Coletar e sistematizar dados das redes de ensino ou escolas pesquisadas sobre a consolidação do Ciclo da Alfabetização a partir dos instrumentos de pesquisa elaborados; 8) Sistematizar os dados coletados nas escolas com base nos instrumentos aplicados; 9) Elaborar relatório analítico. Identificar, descrever e analisar as principais características das redes de ensino ou escolas pesquisadas; 10) Identificar, descrever e analisar os aspectos ligados à gestão educacional que contribuíram para a consolidação do Ciclo da Alfabetização nas escolas públicas das redes de ensino ou escolas pesquisadas; 11) Identificar, descrever e analisar os aspectos ligados ao projeto político pedagógico que contribuíram para a consolidação do Ciclo da Alfabetização nas escolas públicas das redes de ensino pesquisadas; 12) Identificar, descrever e analisar os aspectos relativos ao currículo que contribuíram para a consolidação do Ciclo da Alfabetização nas escolas públicas ou redes de ensino pesquisadas; 13) Identificar, descrever e analisar os aspectos relativos à avaliação que contribuíram para a consolidação do Ciclo da Alfabetização nas escolas públicas ou redes de ensino pesquisadas; 14) Identificar, descrever e analisar as medidas relativas à formação continuada, em serviço, dos professores que contribuíram para a consolidação do Ciclo da Alfabetização nas escolas públicas ou redes de ensino pesquisadas;**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo metodologia e instrumentos para identificação e avaliação de redes que organizaram e consolidaram o ciclo de alfabetização. Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico do resultado da coleta de dados das redes identificadas que organizaram e consolidaram o ciclo de alfabetização. Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico relativo aos aspectos vinculados à gestão educacional, ao projeto político pedagógico, ao currículo, à avaliação e à formação continuada das redes identificadas que organizaram e consolidaram o ciclo de alfabetização.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Máximo 06 (seis) meses**

1. Perfil: **Consultor Técnico 2 - Organização de Currículos**
2. N^a de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior em cursos correlacionados à área de educação e/ou licenciatura em qualquer área do conhecimento. Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou Ciências Sociais Aplicadas**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de pesquisas, estudos ou avaliações na área do Ensino Fundamental de escolas e redes de ensino públicas. Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de consultorias ou assessorias na área do Ensino Fundamental de escolas e redes de ensino públicas. Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de gestão, coordenação escolar educacional do Ensino Fundamental. Experiência mínima de 3 (três) anos nas seguintes áreas (para o Ensino Fundamental): elaboração de parâmetros ou diretrizes curriculares; pesquisas sobre currículo; ou organização curricular de escolas. Desejáveis: Experiência em avaliação de programas sociais, preferencialmente, na área da Educação básica. Publicações: artigos, livros, capítulos em livros ou documentos técnicos publicados, preferencialmente, na área do Ensino Fundamental.**
5. Atividades: **1) Elaborar metodologia e critérios para identificar e selecionar experiências inovadoras relativas à organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar desenvolvidas em escolas e/ou redes de ensino públicas que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas redes públicas das cinco regiões do País; 2) Elaborar instrumentos para coleta de dados; 3) Formular estratégias para celebração de parcerias com o CONSED e a UNDIME para o levantamento nacional de experiências inovadoras relativas à organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar desenvolvidas em escolas e/ou redes de ensino públicas que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, identificadas nas redes públicas das cinco regiões do País; 4) Elaborar metodologia de avaliação de resultados do Programa. 5) Levantar e analisar documentação relacionada às experiências inovadoras relativas à organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar desenvolvidas em escolas e/ou redes de ensino públicas que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, identificadas nas redes públicas das cinco regiões do País; 6) Sistematizar as informações extraídas dos documentos pesquisados; 7) Coletar dados nas escolas e/ou redes de ensino pesquisadas sobre as experiências inovadoras relativas à organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar a partir dos instrumentos de pesquisa elaborados; 8) Sistematizar os dados coletados nas escolas e/ou redes de ensino com base nos instrumentos aplicados; 9) Elaborar relatório analítico. 10) Levantar as experiências inovadoras relativas à organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar desenvolvidas em escolas e/ou redes de ensino públicas identificadas e selecionadas para a pesquisa; 11) Sistematizar as informações resultantes do levantamento das experiências de sucesso; 12) Identificar, descrever e analisar as principais características das escolas e/ou redes de ensino pesquisadas; 13) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados à gestão educacional que contribuíram para o êxito e a consolidação das experiências inovadoras nas escolas públicas e redes de ensino pesquisadas; 14) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados ao projeto político pedagógico que contribuíram para o êxito e a consolidação das experiências inovadoras nas escolas públicas e redes de ensino pesquisadas; 15) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados ao currículo que contribuíram para o êxito e a consolidação das experiências inovadoras nas escolas públicas e redes de ensino pesquisadas; 16) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados a organização dos tempos e espaços que contribuíram para o êxito e a consolidação das experiências inovadoras nas escolas públicas e redes de ensino pesquisadas; 17) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados à avaliação que contribuíram para o êxito e a consolidação das experiências inovadoras nas escolas públicas e redes de ensino pesquisadas; 18) Identificar, descrever e analisar as medidas vinculadas à formação continuada, em serviço, de professores que contribuíram para o êxito e a consolidação das experiências inovadoras nas escolas públicas e redes de ensino pesquisadas;**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo metodologia e instrumentos para identificação e avaliação de redes que desenvolveram experiências inovadoras relativas à organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar desenvolvidas em escolas públicas que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico do resultado da coleta de dados das redes que desenvolveram experiências inovadoras relativas à organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar desenvolvidas em escolas públicas que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos aspectos vinculados à gestão educacional, ao projeto político pedagógico, ao currículo, à avaliação e à formação continuada das redes que desenvolveram experiências inovadoras relativas à**

organização curricular, à organização dos tempos e espaços e à gestão escolar.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Máximo 06 (seis) meses**

1. Perfil: **Consultor Técnico 3 - Redução dos índices de evasão**

2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior em cursos correlacionados à área de educação e/ou licenciatura em qualquer área do conhecimento. Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou Ciências Sociais Aplicadas**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de pesquisas, estudos ou avaliações na área da Educação Básica em escolas ou redes de ensino públicas. Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de consultorias ou assessorias na área da Educação Básica, em escolas ou redes de ensino públicas. Experiência mínima de 3 (três) anos na área de currículo da educação básica. Desejável: Experiência em avaliação de programas sociais na área do Ensino Fundamental. Experiência em pesquisas, estudos ou avaliações na área do Ensino Fundamental sobre evasão, repetência ou fracasso escolar, em escolas ou redes de ensino públicas. Publicações: artigos, livros, capítulos em livros ou documentos técnicos publicados, preferencialmente, sobre evasão, repetência ou fracasso escolar no Ensino Fundamental.**

5. Atividades: 1) Elaborar metodologia e critérios para identificar e selecionar redes de ensino que implementaram políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas cinco regiões do País; 2) Elaborar instrumentos para coleta de dados; 3) Formular estratégias para a celebração de parcerias com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e o Ministério Público para o levantamento nacional das redes públicas de ensino que elaboraram políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. 4) Elaborar metodologia de avaliação de resultados. 5) Levantar e analisar documentação relacionada às políticas elaboradas e implementadas por redes públicas de ensino com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência em escolas que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, identificadas nas cinco regiões do País; 6) Sistematizar as informações extraídas dos documentos pesquisados; 7) Coletar dados nas redes de ensino pesquisadas que elaboraram e implementaram políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência no Ensino Fundamental, a partir dos instrumentos de pesquisa elaborados; 8) Sistematizar os dados coletados nas redes de ensino com base nos instrumentos aplicados; 9) Elaborar relatório analítico. 10) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados à gestão educacional que contribuíram para o êxito e a consolidação de políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas redes de ensino pesquisadas; 11) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados ao projeto político pedagógico que contribuíram para o êxito e a consolidação de políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas redes de ensino pesquisadas; 12) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados ao currículo que contribuíram para o êxito e a consolidação de políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas redes públicas de ensino pesquisadas; 13) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados à organização dos tempos e espaços que contribuíram para o êxito e a consolidação de políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas redes públicas de ensino pesquisadas; 15) Identificar, descrever e analisar os aspectos vinculados à avaliação que contribuíram para o êxito e a consolidação de políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas redes públicas de ensino pesquisadas; 16) Identificar, descrever e analisar as medidas vinculadas à formação continuada, em serviço, de professores que contribuíram para o êxito e a consolidação de políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas redes públicas de ensino pesquisadas.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo metodologia e instrumentos para identificação e avaliação de redes públicas de ensino que elaboram políticas de redução de evasão e repetência no Ensino Fundamental. Produto 2: Documento técnico contendo**

estudo analítico do resultado da coleta de dados das redes identificadas que elaboraram e implementaram políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência no Ensino Fundamental . Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico relativo aos aspectos vinculados ao projeto político pedagógico, ao currículo, à organização dos tempos e espaços, à avaliação e à formação continuada das redes identificadas que contribuíram para o êxito e a consolidação de políticas com o objetivo de diminuir os índices de evasão e repetência nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Máximo 06 (seis) meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/11/2011 até o dia 29/11/2011 no curriculoselecao@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá constar, no campo "assunto", o nome completo do candidato, o edital e o perfil ao qual está concorrendo. A identificação com o número do EDITAL e PERFIL é obrigatória sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza